



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC E A ASSOCIAÇÃO DA CASA
FAMILIAR DE GUARACIABA/SC**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, CNPJ 83.024.687.0001-22, com sede na Avenida Anchieta, 838, Anchieta/SC, representado pelo Prefeito Municipal, **IVAN JOSÉ CANCI**, brasileiro, RG 1.850.976-2- SSP/SC, CPF 625.835.909/44, e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR DE GUARACIABA/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.077/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Reinoldo Ritter, 256, cidade de Guaraciaba/SC, neste ato representada por seu Presidente Marciano Ludwig, portador de RG nº 5.199.679 e CPF nº 060.564.859-00, residente e domiciliado na Linha Welter, Município de Guaraciaba considerando a solicitação de alteração do Plano de Trabalho; Considerando Parecer Técnico da Comissão de Seleção e Julgamento; Considerando o Disposto no Art. 57, da Lei 13.019/2014, bem como cláusula 5.1, do Termo de Fomento n. 02/2020, resolvem realizar o 1º TERMO ADITIVO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - O presente instrumento tem por finalidade alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 02/2020, Processo Administrativo n. 02/2020, no que concerne ao Cronograma de Execução de Metas, com a exclusão da despesa “produtos alimentícios” e a inclusão das seguintes despesas: FGTS, INSS e RECEITA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1 - Ficam as demais Cláusula do Termo de Fomento, ratificadas em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO 3.1 - E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Município de Anchieta - SC, 13 de outubro de 2020.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

MARCIANO LUDWING
Presidente da Casa Familiar Rural
Guaraciaba/SC

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Jackline Appio
093.876.859-00

Nome:

CPF:

Adur L. Chonet
089.478.629-62

CERTIFICO que o presente ato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão